



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 637 / 2016

RECOLOCAÇÃO DE MATABURRO NA REGIÃO DA LAGOA DA MILITA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o município recoloque o mataburro antes existente na divisa das propriedades dos herdeiros de Geraldo Martins Gaudereto (Lao Damião) e José Corrêa Dias Vieira (Juca Gualberto).

Justificativa:

O mataburro a que me refiro foi retirado pela Prefeitura em maio deste ano, sendo o vão aterrado.

Rio Pomba/MG, 31 de agosto de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA